



## TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA

Determino por meio desta, à **TCL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, a paralisação dos serviços referentes à **Pavimentação na Rua Leonor Trevisan e Rua Nóbrega, no bairro do Perequê Açu, no município de Ubatuba, com fornecimento de material, equipamentos, máquinas e mão de obra**, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 13/2024 e formalizada no Termo de Contrato n.º **160/2024** celebrado em **12/12/2024**, ordem de serviço assinada em **12/12/2024**, pelo prazo de 39 dias contados da Ordem de Serviço, ficando o cronograma de execução prorrogado por igual período, pelos motivos que seguem:

- A rua Leonor Trevisan e Rua Nóbrega, no bairro Perequê Açu, é um ponto de concentração e circulação de turistas e moradores. Com o início da temporada em novembro, torna-se impraticável realizar qualquer tipo de obra no local.
- Sendo assim, para evitar transtornos e riscos a turistas e veículos que circularão no local, é que solicitamos a paralisação da obra.

Ubatuba, 12 de dezembro de 2024.

  
José Carlos Vital  
Diretor de Gestão e Projetos

  
Eraldo Carlos Tenório Todão  
Secretário Municipal de Obras  
Públicas

**TCL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
Contratada